



Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

www.cmbj.mg.gov.br

PORTARIA Nº 08/2019

Dispõe sobre a exoneração de servidora ocupante de cargo em comissão da Câmara Municipal.


O Vereador SEBASTTIÃO FLAVIO DE PAULA, no exercício do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, no uso das competências que lhe conferem o art. 32, incisos II e XIII, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Resolução nº 02/2017 desta Câmara Municipal;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, a Srta. ANA MARA DA SILVA, brasileira, solteira, residente nesta cidade, portadora do RG nº 10.287.298 (SSP/MG), inscrita no CPF sob o nº nº 033.810676-64, do cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, cargo este regido pela Resolução nº 02/2017.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bom Jardim de Minas, 11 de julho de 2019.


SEBASTTIÃO FLAVIO DE PAULA
PRESIDENTE

Publicado no Paço da
Câmara Municipal de
Bom Jardim de Minas
Em 11/07/2019
Resp. Abantos